



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134  
CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG  
FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

## LEI MUNICIPAL DE Nº 864/2009.

**Aprova o orçamento plurianual de Investimentos para o quadriênio de  
2010 a 2013.**

A Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Soledade de Minas, MG, relativo às despesas de capital e aquelas de duração continuada, programada para o quadriênio de 2010 a 2013.

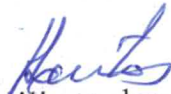
Art. 2º - O Plano Plurianual de governo, foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do governo municipal, conforme os anexos discriminados que integram esta Lei, como:

- I - Garantir condições para o Legislativo;
- II- Realizar os serviços de Gabinete, secretaria e administração financeira;
- III- Garantir a execução de serviços de apoio rural;
- IV- Realizar o serviço de educação e cultura;
- V- Criar condições para desenvolvimento do serviço de obras urbanas;
- VI- Garantir as condições para desenvolver os serviços e obras para a saúde;
- VII- Diminuir a desigualdade social entre as diversas camadas da população do município;
- VIII- Realizar manutenção e obras do serviço municipal de estradas e rodagem.
- IX- Garantir a preservação dos recursos naturais renováveis, em especial quanto à política de abastecimento de água, saneamento básico, meio ambiente e turismo.

Art. 3º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo em consequência da receita, serem criados novos, suprimidos ou reformulados projetos constantes desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, MG, em 23 de dezembro de 2009.

  
Geraldo Emiliano dos Santos  
Prefeito Municipal

Registros Livro de Lei nº 10, fls 33 vº a 42.

Publicação Quadro de Avisos da Municipalidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134  
CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG  
FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2010/2013.

### ORGÃO 1 – LEGISLATIVO

#### UNIDADE 1.1 – GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

OBJETIVOS	PROGRAMAS	METAS
Perfeito funcionamento da Câmara Municipal.	Manutenção e aquisição de equipamentos diversos Manutenção do prédio, onde funciona a Câmara Municipal. Aquisição de Veículos. Aquisição de Terreno. Construção da Sede própria da Câmara Municipal.	Aquisição e manutenção dos equipamentos; Aquisição de Veículos para Câmara Municipal. Aquisição de Terreno para construção da futura sede da Câmara Municipal.  Contratação de serviços profissionais e de divulgação e demais atividades inerentes ao seu funcionamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134  
CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG  
FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2010/2013.

### ORGÃO 2 – EXECUTIVO

#### UNIDADE 2.1 – GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVOS	PROGRAMAS	METAS
Perfeito funcionamento do Gabinete do Prefeito e da Secretaria da Prefeitura.	Aquisição de equipamentos diversos para manutenção das atividades do Gabinete e Secretaria.  Aquisição de veículos.	Nos próximos quatro anos, adequar os equipamentos e veículo utilizado no Gabinete e Secretaria para melhor atendimento e representação do município.
Segurança Pública Polícias Civil e Militar	Manutenção dos Convênios com as Polícias Civil e Militar.	Apoiar as atividades de responsabilidade do Estado desenvolvidas no âmbito do município, relacionadas a segurança dos munícipes.
Poder Judiciário	Apoio aos serviços da Justiça em nosso Município.	Interagir com os membros do Poder Judiciário, procurando melhorar o atendimento aos cidadãos e ceder funcionário para prestação de serviços no Poder Judiciário.
Compra, permuta ou doação de imóveis para o município.	Aquisição de imóveis para futuras instalações em nosso município e terreno para o Parque de Exposição.	Pleitear principalmente junto ao Governo federal, extinta RFFSA e outros a negociação de áreas em nosso município para atender diversos setores.
Reforma de Imóveis .	Reformar de Prédios Públicos.	Reforma de Prédios de uso do município e prédio da Subsistência.
Implantação de Indústria e Comércio.	Programa de apoio a empresários que queiram investir em nosso município.	Oferecer condições para instalação e operacionalização de indústria e comércio que venham proporcionar empregos e crescimento ao nosso município.
Implantação e Manutenção de Associação de Bairros.	Apoio à implantação e manutenção das associações de bairros do município.	
Compra, permuta ou doação de imóveis para o município.	Aquisição de terreno para construção de um novo cemitério Municipal.	Pleitear principalmente junto ao Governo Federal, extinta RFFSA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

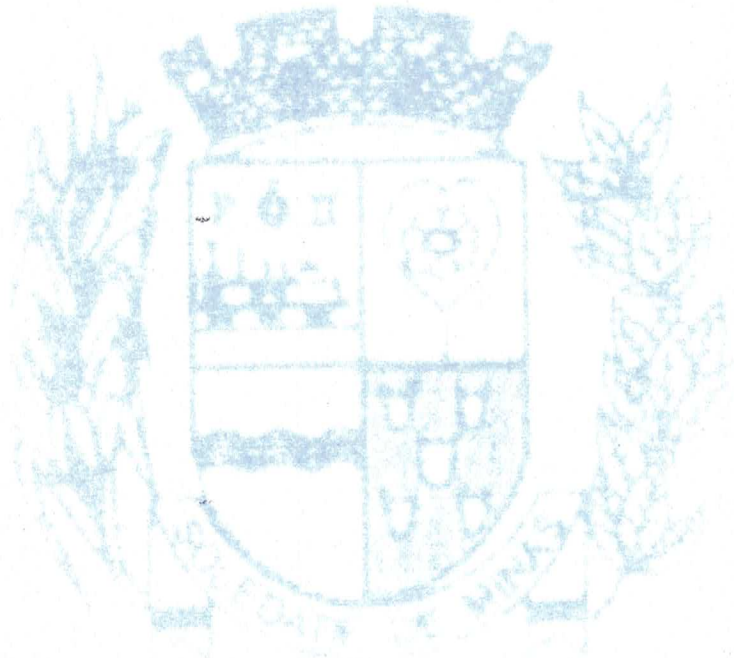
CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134  
CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

Aquisição de terreno para construção de casas populares.

e outros, a negociação de áreas do Município para atender diversos setores.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134  
CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2010/2013.

### ORGÃO 2 – EXECUTIVO

#### UNIDADE 2.2 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

OBJETIVOS	PROGRAMAS	METAS
Aprimorar a estrutura contábil e financeira do município.	Manutenção e aquisição de equipamentos e de suporte técnico para desenvolver a operacionalidade do setor.	Aquisição de equipamentos e software adequados para o Setor Financeiro e contratação de serviços de empresas técnicas do setor.
Treinamento e capacitação de funcionários.	Cursos de especializações nas áreas contábeis, financeiras, patrimonial, recursos humanos e controle interno da administração pública.	Encaminhar os funcionários do setor, visando a atualização e capacitação dos mesmos para melhor desempenho do serviço público.
Atualização das Leis Municipais que regulamentam a arrecadação do município.	Adquirir suporte técnico com programas de software que ofereçam atualizações no setor.	Aumentar a arrecadação do município de acordo com a realidade atual de seus impostos e taxas.
Criar setor de fiscalização que corresponda à necessidade do município.	Treinamento e capacitação de funcionários para o setor.	Oferecer aos cidadãos orientação quanto as Leis Municipais do setor de arrecadação e implementá-las.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134  
CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG  
FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2010/2013.

### ORGÃO 2 – EXECUTIVO

### UNIDADE 2.3 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVOS	PROGRAMAS	METAS
Atendimento médico odontológico à população.	Manutenção do atendimento existente com investimentos no setor.	Controle setorial de atendimentos, ampliação de ofertas em consultas, exames e medicamentos.
Programa Saúde da Família.	Manutenção dos atendimentos das Equipes do Programa Saúde da Família.	
Aparelhamento do setor de saúde.	Aquisição de equipamentos dentro da realidade que possa oferecer o centro de saúde municipal.	Prevenir através de exames e diagnósticos a saúde de nossa população.
Manutenção da USB Jamil Murad	Manutenção da Unidade Básica de Saúde Jamil Murad.	Aquisição de equipamentos de saúde para atender a população de núcleos habitacionais, oferecendo atendimento à saúde no local de suas moradias.
Construção de Postos de Saúde na Zona Rural.	Implantação de postos em bairros da zona rural.	
Consórcio Intermunicipal de Saúde.	Manutenção de Convênio com o C.I.S.	Oferecimento de maior atenção em especialidades de consultas e de exames médicos.
Programa Saúde Família Bucal.	Manutenção em parceria com o Governo Federal dos referidos programas.	Maior atenção à população, com atendimento médico, odontológico monitorado pela equipe de atendentes nos domicílios.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134  
CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG  
FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2010/2013.

### ORGÃO 2 – EXECUTIVO

#### UNIDADE 2.3 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVOS	PROGRAMAS	METAS
Controle Epidemiológico.	Manutenção do Programa de controle Epidemiológico no Município.	Manter o controle de doenças epidemiológicas, através do serviço prestado atualmente e melhor capacitação do setor.
Farmácia Básica.	Programa de Implantação de Farmácia Básica no Centro Municipal	Desenvolver o atendimento de distribuição de medicamentos para famílias carentes.
Equipe Vigilância Sanitária.	Programa de Manutenção e aparelhamento para a Vigilância sanitária.	Criar o código de vigilância sanitária para a realidade das Leis Estadual e Federal e dar condições de trabalho à equipe.
Hospital Geral de São Lourenço.	Manter Convênio com o hospital geral de São Lourenço.	Oferecer a população do município atendimento rápido e qualificado fora do horário de funcionamento dos postos.
E.T.A – Estação de Tratamento de Água.	Programa de aparelhamento e aumento da capacidade de tratamento de água.	Aparelhar adequadamente o local de trabalho, preparar os funcionários e aumentar a capacidade física para o tratamento de água.
Treinamento e capacitação de funcionários.	Cursos de especialização para capacitação e reciclagem dos funcionários do setor.	Encaminhar os funcionários do setor, visando a atualização e capacitação dos mesmos para melhor desempenho do serviço público.
Construção de postos de saúde nos	Implantação de postos de saúde em	Oferecer à população



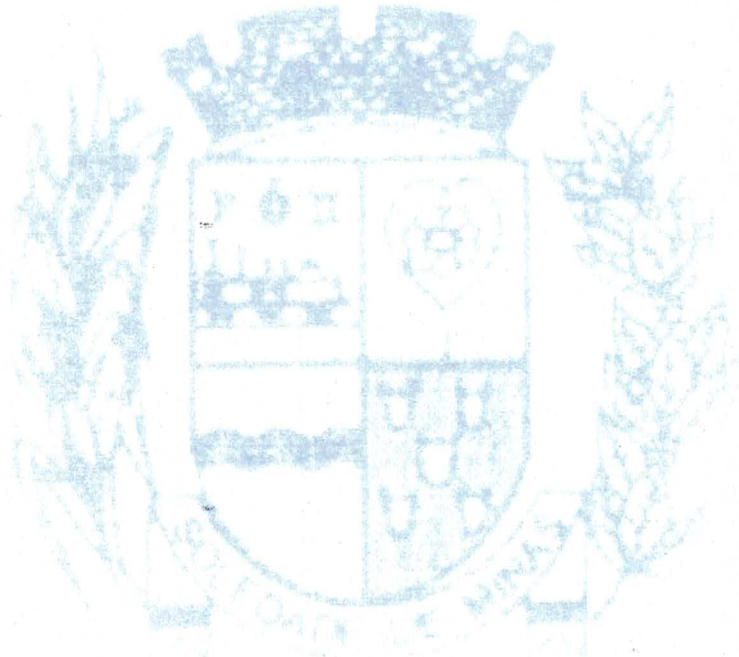
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134  
CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

bairros urbanos do Município.	todos os bairros do Município.	atendimento médico de qualidade mais perto de sua residência.
Aquisição de veículos	Compra de veículos para a UBS	Oferecer à população transporte adequado para a realização de exames e outros procedimentos em que seja necessário o deslocamento até outras cidades.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134  
CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG  
FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2010/2013.

### ORGÃO 2 – EXECUTIVO

#### UNIDADE 2.4 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

OBJETIVOS	PROGRAMAS	METAS
Educação Infantil.	Criar condições para aumentar o nº de vagas em nosso município para atender à demanda no setor.	Atender a educação infantil de crianças de quatro e 5 anos – criar salas de aulas nos próximos períodos.
Ensino Fundamental.	Manter o Programa “Toda criança na Escola”, possibilitando que todas as crianças na idade própria tenham acesso à educação.	Oferecer condições físicas em nossas escolas para atender toda a demanda.  Manter o transporte escolar para atendimento destes alunos.
Educação de Jovens e Adultos.	Programa de erradicação do analfabetismo	Continuar e aumentar as ofertas de vagas já existentes, desenvolver Campanha Educacional para despertar o interesse dos jovens e adultos em nosso município.
Ensino Especial.	Programa de apoio a APAE.	Manter e melhorar as subvenções que atendem a APAE, inclusive com mão de obra e material operacional.
Ensino de 2º Grau	Apoio ao ensino de 2º Grau, mantido pelo Estado em nosso município.	Transporte escolar em parceria com o estado.  Manutenção da Escola Estadual em obras conveniadas.
Ensino Superior	Apoio aos alunos	Manter o transporte escolar e desenvolver ações que possam ajudar esses alunos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134  
CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

Capacitação de docentes, técnicos e dirigentes das escolas municipais.  Ampliar e reformar escolas em nosso município.	Manter convênio com o Estado e Governo Federal / e outras entidades para cursos.  Ampliação de escolas do município e escolas rurais.	Oferecer cursos que capacitem nossos educadores diante do desafio do ensino moderno.  Construção de salas de aulas nas escolas do município, e reformas necessárias em escolas rurais.
Ensino de Informática nas escolas municipais	Construção de salas de informática no núcleo municipal	Convênio com os Governos Estadual, Federal e Empresas Públicas, Privadas que permitam recursos para alcançar esta meta.
Transporte Escolar	Convênio com Governos Estadual/Federal e recursos próprios para a troca dos veículos em uso e Aquisição de novos veículos para transporte de alunos da rede municipal de ensino.	De acordo com os recursos para o setor promover a troca de veículos mais antigos em uso.
Material Didático, brinquedos e material esportivo.	Aquisição de material didático (livros, jogos) brinquedos e material esportivo – material de apoio aos professores.	Levantamento junto às escolas, procurando adquirir o material necessário para o desenvolvimento dos alunos e condições melhores de ensino.
Biblioteca Municipal	Melhoramento e condições de oferecer aos usuários suporte cultural, pedagógico, técnico e lazer.	Revisão no acervo existente, levantar razões dos usuários e adequar dentro das possibilidades do município.
Promover a memória histórica e cultural do município.	Desenvolvimento de programas que resgatem a memória histórica cultural.  Apoio às instituições culturais do município que contribuem para o seu patrimônio histórico.	Envolvimento do setor educacional do município, em todos os níveis na busca deste objetivo.  Incentivar os já existentes (Banda, Fanfarra) e a criação de novos grupos (dança, teatro, folclore), promovendo imediatamente condições de apoio.
	Festas cívicas, populares e	Dar suporte técnico e financeiro para manter as datas existentes e outros movimentos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134  
CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

	religiosas.  Apoio à rádio comunitária	relacionados ao município que venham a ser criados.  Manter ajuda a Rádio Comunitária, utilizando seus serviços, principalmente os de utilidade pública.
Implantar política de turismo no município.	Programa em parceria com o SEBRAE, Secretaria de Turismo, Ministério do Turismo, Estrada Real, ARCA e outros órgãos.	Promover junto aos empresários locais, condições de trabalho e desenvolver o atendimento ao turista.
Central de Informações	Programa de atendimento ao turista e aos empresários do município.	Oferecer aos turistas, informações sobre nosso município e condições aos nossos empresários para desenvolverem seus negócios.
Manutenção de estradas	Conservação, cascalhamento e arborização da Estrada Real.	Manter o serviço de conservação, cascalhamento e arborização.
Preservação ambiental	Programa de plantio de árvores, soltura de peixes e recuperação de áreas degradadas.	Em parceria com o CODEMA, implementar todos os Programas Ambientais, possíveis no município.
Aterro Sanitário	Programa do lixo no município	Manter o local devidamente em condições conforme Leis ambientais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134  
CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

<p>Criação e Manutenção da Casa da Cultura de Soledade de Minas</p>	<p>Criação da Casa da Cultura no Prédio da Subsistência</p>	<p>Preservar a memória sócio-cultural e histórica, a valorização da arte e a produção de conhecimento sobre o município de Soledade de Minas;</p> <p>Promover atividades culturais, musicais e educativas que subsidiem o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens;</p> <p>Criar um Museu e uma Biblioteca Pública e estimular atividades nas suas dependências;</p> <p>Desenvolver projetos que promovam a qualificação de jovens e adultos para o mercado de trabalho;</p> <p>Desenvolver projetos que promovam, além do entretenimento e convívio social;</p> <p>Promover eventos e captar recursos financeiros e contribuições de qualquer natureza, destinados a programas e projetos de interesse do município;</p> <p>Participar, estimular ou promover atividades pertinentes à defesa, ao incremento e à produção de cultura, artes, pesquisas e estudos, podendo estabelecer intercâmbio com associações e entidades afins, públicas, nacionais ou estrangeiras.</p>
<p>Incentivo ao esporte</p>	<p>Programação de conservação e melhorias no campo de Futebol e Pedreira</p>	<p>Melhorias na infraestrutura do campo de Futebol da Pedreira, como construção de arquibancadas, reforma de vestiários, colocação de</p>



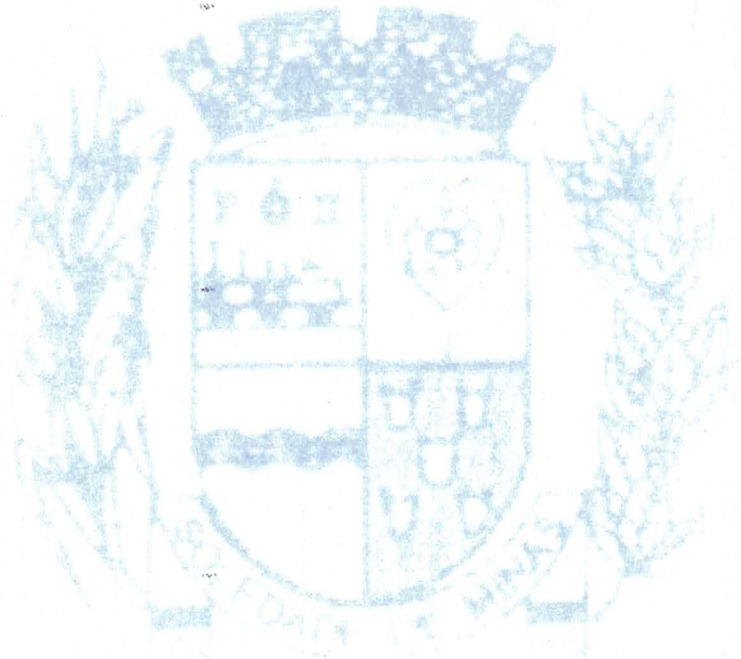
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134  
CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

Aquisição de veículos	Compra de veículos para atender o Departamento de Esportes	alambrados e iluminação do local.  Oferecer condições de deslocamento para que as equipes municipais possam representar Soledade de Minas em jogos e torneios intermunicipais.
-----------------------	--	--





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134  
CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG  
FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2010/2013.

### ORGÃO 2 – EXECUTIVO

#### UNIDADE 2.5 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVOS	PROGRAMAS	METAS
apoio a programas habitacionais para famílias carentes e de baixa renda.	Desenvolvimento de atividades de apoio para construção de casas populares.  Desenvolvimento de programas que possibilitem aquisição de terrenos para loteamentos.  Construção de sanitários, promovendo o saneamento básico.	Atender famílias carentes e de baixa renda sem condições próprias de construção de moradias.  Adquirir terreno próprio para desenvolver loteamento habitacional obedecendo Leis municipais de doação.  Ajudar com material, mão de obra, etc. as famílias com problemas, para que tenham saneamento mínimo para sobrevivência.
Equipamentos para setor de obras urbanas	Doação de material de construção para famílias em condições precárias de moradia  Aquisição de equipamentos que objetivam a melhoria do setor de obras	Ajuda com material mão de obra, etc, as famílias que moram em condições abaixo do mínimo, melhorando seu habitat e modo de vida.  Melhor atendimento a demanda do setor como recuperação de vias públicas, água, esgoto e construções públicas.
Calçamento e recuperação das vias e logradouros públicos.	Calçamento e conservação das vias públicas e dos logradouros, permitindo o bom uso das mesmas pelos cidadãos.	Manter programa de calçamento nas vias onde não há e manter equipe própria para a conservação que se fizer necessária.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134  
CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

Revitalização de canteiros e praças	Melhoria no espaço de lazer para a população.	Serviços de conservação, mantendo nossas praças em condições permanentes de uso.
Manter o funcionamento de redes pluviais e de esgoto.	Conservação dos bueiros existentes em nossa cidade, visando o perfeito escoamento das águas pluviais. Melhoria na rede de esgoto existente e implantação onde se fizer necessário.	Reparar os bueiros que apresentam problemas e melhorar a captação de esgoto nos pontos considerados críticos.
Estação de Tratamento de Esgotos.	Construção da Estação de Tratamento de Esgotos.	Construção e Aquisição de equipamentos para Estação de Tratamento de Esgotos.
Iluminação pública	Programa de iluminação e atendimento domiciliar.	Promover a melhoria na iluminação pública em toda a cidade e oferecer a todos o acesso à energia elétrica.
Manutenção das estradas vicinais	Conservação e cascalhamento das estradas municipais.	Manter o serviço de recuperação com o devido cascalhamento.
Construção e recuperação de pontes, Mara burros e bueiros.	Construir pontes Reformas e recuperação de outras em diversos bairros do município	Equipe de manutenção para reparos imediatos nas pontes, mata burros e bueiros existentes. Construções novas onde forem necessárias.
Manutenção de máquinas e veículos	Programa de conservação das máquinas e veículos existentes	Manter em condições de utilização para o serviço de recuperação das estradas.
Aquisição de máquinas e veículos	Programa de compra de novo maquinário e veículos.	Investimento no setor com a cooperação de governos Estadual / Federal para as aquisições.
Treinamento e capacitação de funcionários	Cursos de capacitação e reciclagem dos funcionários do setor.	Encaminhar os funcionários do setor, visando a atualização e capacitação dos mesmos para melhor desempenho do serviço público.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134  
CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG  
FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2010/2013.

### ORGÃO 2 – EXECUTIVO

### UNIDADE 2.6 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVOS	PROGRAMAS	METAS
Atendimento da população carente e de baixa renda	Programa de cestas básicas (alimentação)	Recadastrar permanentemente as famílias, que eventualmente necessitem de auxílio alimentação.
Bolsas concedidas pelo Governo Federal	Programas como Bolsa Família	Manter funcionário devidamente qualificado para atender o cadastramento da população.
Horta Comunitária	Programa de implantação de hortas comunitárias	Em parceria com a EMATER, possibilitar atendimento às famílias carentes que participarão do Programa através da mão de obra.
Conselho da criança	Manter o programa “Conselho Tutelar”	Incentivar o serviço prestado as famílias e suas crianças e oferecer condições de desempenho de suas funções.
Incentivo aos jovens	Programa de entretenimento	Formalizar convênios com casas especializadas, para tratamento de menores, oferecendo tratamento médico, odontológico, psicológico e fonoaudiológico.
Terceira Idade	Programa de entretenimento.	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Traçar diretrizes para aplicação do Plano de Ação proposto pelo CMDCA, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.	Desenvolvimento de projetos sociais junto ao CDMCA, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.
Treinamento e capacitação de funcionários	Cursos de especialização para capacitação e reciclagem dos	Encaminhar os funcionários do setor, visando a atualização e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134

CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

Conselho da Criança	funcionários do setor	capacitação dos mesmos para melhor desempenho do serviço público.
Terceira Idade	Compra de veículos para o Conselho Tutelar	Proporcionar aos membros do Conselho Tutelar maiores condições de atender a população.
	Programa de Entretenimento	Criar um clube da melhor idade no Município, visando o entretenimento e integração social dos idosos através de jogos recreativos, atividades físicas, manuais, de raciocínio e sociais.

